

**Ministério da Justiça****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001.**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.415, de 19 de abril de 2000, e com base no disposto na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, resolve:

Art. 1º Declarar de Utilidade Pública Federal as seguintes instituições:

I - ADID - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO DOWN, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora do CNPJ nº 62.020.102/0001-26 (Processo MJ nº 12.951/2000-41);

II - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MEDINA, com sede na cidade de Medina, Estado de Minas Gerais, portadora do CNPJ nº 22.692.289/0001-90 (Processo MJ nº 21.239/92-07);

III - FUNDAÇÃO CULTURAL MARCEL BENÍCIO DE ARAÚJO, com sede na cidade de Massaranduba, Estado da Paraíba, portadora do CNPJ nº 08.521.445/0001-29 (Processo MJ nº 21.239/92-07);

XIII - FUNDAÇÃO CULTURAL AVATAR, com sede na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, portadora do CNPJ nº 29.130.747/0001-46 (Processo MJ nº 88/97-31);

XIV - FUNDAÇÃO DE AMPARO À SAÚDE E EDUCAÇÃO DO POVO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, com sede na cidade de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, portadora do CNPJ nº 10.122.489/0001-28 (Processo MJ nº 19.939/97-92);

XV - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM AGRONOMIA, MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - FUNEP, com sede na cidade de Jaboticabal, Estado de São Paulo, portadora do CNPJ nº 50.511.286/0001-48 (Processo MJ nº 13.715/2000-42);

XVI - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, com sede na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, portadora do CNPJ nº 46.230.439/0001-01 (Processo MJ nº 13.458/99-53);

XVII - INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS - IUPERJ-TEC, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, portador do CNPJ nº 74.050.360/0001-34 (Processo MJ nº 225/98-91);

XVIII - LAR DA CRIANÇA "NINHO DE PAZ", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador do CNPJ nº 53.372.454/0001-50 (Processo MJ nº 20.741/2001-16);

XIX - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CHAPECÓ, SC, com sede na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora do CNPJ nº 80.624.307/0001-00 (Processo MJ nº 08015.000422/2001-17);

XX - SOCIEDADE BENEFICENTE ARNOLD HADLICH, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, portadora do CNPJ nº 00.065.973/0001-09 (Processo MJ nº 4.654/2001-11);

XXI - SOCIEDADE ESPÍRITA LEGIONÁRIAS DO BEM, com sede na cidade de Franca, Estado de São Paulo, portadora do CNPJ nº 50.485.457/0001-01 (Processo MJ nº 115/97-11);

XXII - UNIÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL, com sede na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

portadora do CNPJ 18.008/97-12).

Art. 2º As entidades gadas a apresentar a cada ano, relatório citado à coletividade e demonstrativo da receita não tenham sido sujeitos do Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961.

Art. 3º Esta Portaria é publicada.

(Of. El. nº 4)

SECRETAR

DEPARTAME

DE

E

Nº 100 A, em 29 de maio de 1999, nº 14 de janeiro de 1999 e junho de 1999.

Art. 2º A o ríodo de seu credenc 2000, da Secretaria e disposto no artigo 4º

Art. 3º O c acarretará o descredé 8º da Portaria nº 14

Art. 4º Devi renovação de creden tratativa Federal, nos mento.

Art. 5º Esta blicação.

F

(Of. El. nº 4)

SECRETA

**COORDE
CLASSIFIC
COORDENAÇ
PORTARIA N**

O Coordena vista o disposto nos I, da Constituição Fe 1990, com base na publicada no DOU c 13 de novembro de classificar os jogos:

Título: HA

GBA
Espécie: La
Titular dos
Distribuidor
País de Ori